

da Portaria nº. 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007 alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no DOU de 17/05/2008; inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU, de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 27/01/2011, folha 15, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.003261/2010-11. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSONÁRIA. PRAZO: terá validade até 31 de dezembro de 2012 conforme MP513/2010 e artigo 19 da Lei 11.314/06, alterada pela Lei 11.960/09. DATA DA ASSINATURA: 09 / 05 / 2011 .

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2011

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Sebastião Donizete de Souza. PERMISSONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos seus servidores, Mauri Perpetuo de Paiva e Alberto Smith de Souza Borges. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU 00294/2011, PARA TRAVESSIA DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA - BR-458/MG. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-458/MG, conforme PNV2008, trecho ENTR BR-259 - ENTR BR-381 (IPATINGA), subtrecho TARUMIRIM - ENTR BR-116(A) (TARUAÇU), código PNV458BMG0035, do segmento km109+120m ao km109+530m, com extensão total de 570,00m (quinhentos e setenta metros), por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e do segmento km108+055m ao km108+161m, perfazendo área total de 378,00m² (trinta e setenta e oito metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de iluminação pública, no Município de Iapu/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº. 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007 alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no DOU de 17/05/2008; inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU, de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 08/04/2011, folha 70, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.002162/2010-11. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSONÁRIA. PRAZO: terá validade até 31 de dezembro de 2012 conforme MP513/2010 e artigo 19 da Lei 11.314/06, alterada pela Lei 11.960/09. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2011

#### RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 126/2011-06

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, o Resultado de Julgamento da Habilitação: Todas as empresas foram consideradas habilitadas, exceto a empresa FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA., que foi considerada inabilitada. Cópia digital do Relatório de Julgamento da Habilitação pode ser obtida na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, Av. Prudente de Moraes 1641, 8º andar, Belo Horizonte, das 14h30min às 17h00min ou no site [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

#### CONCORRÊNCIA Nº 122/2011-06

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, o Resultado de Julgamento da Habilitação: Todas as empresas foram consideradas habilitadas, exceto as empresas CONSTRUTORA JUREMA LTDA. e FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA., que foram consideradas inabilitadas. Cópia digital do Relatório de Julgamento da Habilitação pode ser obtida na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, Av. Prudente de Moraes 1641, 8º andar, Belo Horizonte, das 14h30min às 17h00min ou no site [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA  
Presidente da CPL  
Substituto

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 53/11-06

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.: 98,00. Ainda e por conta de declinar do direito de interpor recurso contra o Resultado de Julgamento da Proposta Técnica, fica declarada vencedora do presente certame a empresa DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., com a Nota Final (NF) de 98,70 (noventa e oito vírgula setenta pontos) e com o valor global de R\$ 1.336.680,03 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e três centavos) (JUL/2010). Cópias digitais do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas e do Relatório de Análise de Preços e Nota Final poderão ser obtidas na sede da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, à Av. Prudente de Moraes nº 1641, 8º andar, no horário das 14h30min às 17h00min ou no site [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA  
Presidente da CPL  
Substituto

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011

Número do Contrato: 12/2007. Nº Processo: 50609000575200574. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03255024000180. Contratado: DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo por mais uma etapa de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, elevando o prazo de execução/conclusão para 1.825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos, por interesse da administração. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, e na cláusula sexta parágrafo primeiro do contrato. Vigência: 23/05/2011 a 21/05/2012. Data de Assinatura: 19/05/2011.

(SICON - 23/05/2011) 393028-39252-2011NE800006

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 79/2011. Nº Processo: 50614000409201066. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07606237000160. Contratado: SOLAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal: Inciso I, Parágrafo 1º e Parágrafo 2º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/05/2011 a 22/06/2011. Data de Assinatura: 17/05/2011.

(SICON - 23/05/2011) 393021-39252-2011NE800029

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 153/2011

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, Torna público o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe Firma vencedora: Distak Agência de Viagens e Turismo LTDA, no valor de R\$85.560,00.

MARCELO COTRIM BORGES  
Superintendente

(SIDECE - 23/05/2011) 393019-39252-2011NE800023

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2011

Nº Processo: 50616000422201003. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04981572000150. Contratado: CCL - CONSTRUTORA CAPITAL LTDA -Objeto: Contrato de empreitada a preços unitários que entre si fazem, de um lado, como contratante, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e de outro, como contratada, a empresa CCL - Construtora Capital Ltda., para a execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-282/SC, no segmento do km 650,7 ao km 680,6, numa extensão de 29,9 km. Fundamento Legal: Edital n.º 529/2010-16, submentendo-se as partes às disposições constantes da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 25/05/2011 a 23/05/2013. Valor Total: R\$1.685.410,68. Fonte: 100000000 - 2011NE801162. Data de Assinatura: 11/05/2011.

(SICON - 23/05/2011) 393013-39252-2011NE800003

##### EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

UT-16, N.º 011/2011 - AUTORIZADOR: Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, representada pelo Superintendente Regional, João José dos Santos. AUTORIZATÁRIA: Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, representada pelo Sr. Walter Fernando Piazza Junior, Diretor Técnico-Comercial. RESUMO DO OBJETO: Ocupação da faixa de domínio da rodovia federal BR-282/SC, sendo a ocupação Longitudinal no km 4+362,51m ao km 4+497,51m, para implantação de rede de distribuição de gás natural no município de São José/SC. Processo nº 50616.001153/2005-27.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 533/2010. Nº Processo: 50616000552201038. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 83665141000150. Contratado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A -Objeto: Termo aditivo de rerratificação e de prorrogação de prazo ao contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 31/05/2011, passando a vencer em data de 28/08/2011. Fundamento Legal: Art.57,inciso I, parágrafo 1º,inciso II da Lei 8666/93 e cláusula SEXTA, parágrafo primeiro do contrato. Vigência: 25/05/2011 a 28/08/2011. Data de Assinatura: 17/05/2011.

(SICON - 23/05/2011) 393013-39252-2011NE800003

#### VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

##### AVISO CONCORRÊNCIA Edital nº 6/2011

A VALEC -Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, por meio do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que o Edital de Concorrência Nº. 006/2011 sofreu alteração por meio da 1ª Errata que está disponível para consulta e retirada no site: [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br).

Brasília, 23 de maio de 2011.  
CLEILSON GADELHA QUEIROZ

#### SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011

Nº. do Processo 50770.000128/2010 -19. Contratante: Ministério dos Transportes, CNPJ Contratado: 12898944000107. Contratado: CONSÓRCIO CLARO S.A. e AMERICEL S.A. - Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2010-PGR/MPF, do Pregão Presencial nº 17/2010, da Procuradoria Geral da República para a contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, áreas de registro na cidade do Rio de Janeiro-RJ, Belém-PA, Cabedelo-PB, Fortaleza-CE, Itajaí-SC, Manaus-AM, Rio Grande-RS, Salvador-BA, Santos-SP, São Sebastião-SP, Recife-PE, Vitória-ES, para acesso à Internet, Correio Eletrônico, Mensagens de Texto, por meio de aparelhos móveis, para comunicação com servidor central e serviços de telefonia (SMP e STFC), pós pagos, via rede móvel, tecnologia digital, roaming nacional e internacional automático. Fundamento Legal: Decreto 3931, de 19/09/2001, Decreto 4342, de 23/08/2002, Lei 10520, de 17/07/2002, Lei 8666, de 21/06/1993, Lei 9472, de 16/07/1997, Decreto nº 3555, de 08/08/2000, Decreto 2338, de 07/10/1997, e Resolução da Anatel 477, de 07/08/2007. Valor total (para 24 meses): R\$ 49.656,00. Fonte: 0135395277-2011NE800217. Data de Assinatura: 16/05/2011